



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 59/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Secretário de Obras do Município para que apresente na Câmara de Vereadores o programa “Adote uma Praça” instituído pela Lei Municipal nº 1.768/2019, pelo Decreto nº 85/2019.

Justificativa: O Programa Adote uma Praça sugere a participação das empresas na manutenção de praças, jardins e canteiros públicos. Para que o Vereador possa auxiliar na divulgação desse programa e esclarecer aos municípios a respeito, se faz necessária a apresentação na Câmara de Vereadores com maiores detalhes dos procedimentos para colocar em prática o referido programa.

Luiz Alves/SC, 09 de julho de 2021

ÉNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador